



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.135, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos órgãos da administração direta e indireta do Município, no exercício de 2011, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas seguintes datas:

7 de março (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
 8 de março (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
 21 de abril (quinta-feira) – Tiradentes – Feriado Nacional;
 22 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Municipal;
 23 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Municipal;
 24 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
 7 de setembro (quarta-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
 7 de outubro (sexta-feira) – Nossa Senhora do Rosário – Padroeira de Pompeia – Feriado Municipal;
 12 de outubro (quarta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – Feriado Nacional;
 28 de outubro (sexta) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;
 2 de novembro (quarta-feira) – Finados – Feriado Nacional;
 14 de novembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo e
 15 de novembro (terça-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional.
 Parágrafo Único - O expediente do dia 9 de março (quarta-feira de Cinzas) será a partir das 12 horas, nas repartições públicas da administração direta e indireta do município.

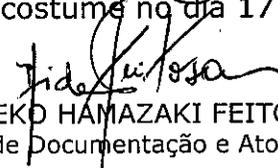
Artigo 2º - Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2011.
 Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 17 de dezembro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 17 de dezembro de 2010.


 HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
 Diretora de Documentação e Atos Oficiais